

Resolução nº 136/ 2008 – CIB

Goiânia, 04 de dezembro de 2008.


**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:**

- 1- A Portaria Nº 1861 de 04 de setembro de 2008 que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSF para municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que aderirem ao Programa Saúde na Escola (PSE).

**RESOLVEM:**

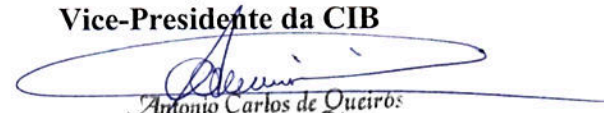
- Aprovar ad referendum o Projeto de Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE dos municípios de São Domingos e Divinópolis de Goiás.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Helio Antonio de Sousa**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Rodrigo César Faleiro de Lacerda**  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB

  
Antonio Carlos de Queirós  
Secretário Municipal de Saúde de  
Petrobrás de Goiás  
1º. Vice Presidente do Cosemes-Go.